

**AUTO DE NOTIFICAÇÃO N.º 007/2019**

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tubarão, 02 de abril de 2019.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ENTE REGULADOR**

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO DE TUBARÃO

Endereço: Rua Piedade, 242

Cep: 88701-200

B: Centro

Telefone/fax: 3621-9016

Ci: Tubarão/SC

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO**

CONCESSIONÁRIA TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

Endereço: Rua Altamiro Guimarães, 685

Cep: 88701-301

Bairro: Oficinas

Telefone/fax: 3052-7400

Cidade: Tubarão/SC

**3. IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO**

Seguimento Fiscalizado: Adutora do Sistema de Tratamento de Água

Objeto: ADUTORA DE ÁGUA BRUTA

Localização: Rua Paulo Antunes dos Santos, Fábio Silva

Origem da Ação Auto de Constatação da Defesa Civil

Contatos:

**4. DESCRIÇÃO DOS FATOS, APELAÇÕES (CONSTATÓRIAS)**

A caracterização da condição de Risco que os moradores e transeuntes, está descrito no Relatório de Fiscalização nº 36/2019 em anexo. Tubulação exposta na via, tendo tráfego de veículos diretamente sobre a mesma.

**5. PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO**

A Concessionária tem prazo de dois **(02) dias** para encaminhamento de esclarecimentos e providências.

**6. TIPO DE INFRAÇÃO**

Não atendendo as exigências mínimas de recobrimento de tubulação em via pública.

**7. SÍTIOS E SITES OFICIAIS PARA SANEAMENTO**

Adequação as condições que promovam segurança para usuários da via e moradores.

**8. FUNDAMENTAÇÃO DAS PENALIDADES**

Artigo(s): Clausulas 13.3 d; 22.2 h/p; 24.2 a/e/w; 21.12

Grau de Penalidade: ADVERTÊNCIA/NOTIFICAÇÃO

**9. ASSINATURAS**

Técnico Responsável: Madelon Rebelo Peters/Rafael Marques

Assinaturas:

Cargo: Superintendentes Técnicos

**10. PARECER TÉCNICO**

NOME DO RESPONSÁVEL: *Madelon Rebelo Peters*

Assinatura:

DATA: *02/04/2019*

HORA: *16:00h*

Consta no Parecer Técnico em anexo.